



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES – NÚCLEO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 1419/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E A EMPRESA ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos **10 (dez)** dias do mês de **Junho** de **2021** o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor **NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.157.967/0001-69, com sede na Av. Hamilton de Barros Soutinho, nº 797, Bairro Jatiúca, CEP: 57.035690, Maceió/AL, neste ato, representada pelo Sr. **VIRGILIO VILAR BRASILEIRO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 479.089 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob nº 379.979.954-15, residente e domiciliado na Av. Álvaro Otacílio, nº 3455, Edifício Palazzo Firenze, Apartamento 201, Jatiúca, Maceió/AL, e, daqui por diante, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, decorrente de licitação realizada na modalidade **Concorrência 001/2018**, para Execução de Obras de Engenharia, conforme descrito no Edital e seus Anexos, regidos nos termos da Lei 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui o presente termo aditivo a **PRORROGAÇÃO** do prazo inicialmente pactuado no contrato nº 058/2018, de que trata a cláusula quinta, derivado do processo licitatório na modalidade Concorrência 001/2018. *q*

#



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES – NÚCLEO DE CONTRATOS E ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS

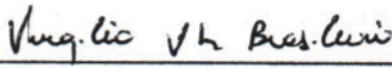
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Altera-se a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, passando o mesmo a ter vigência de 10 de Junho de 2021 até o dia 10 de Junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato nº 058/2018 e suas alterações, realizadas por meio de aditivos anteriores, que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 058/2018, em 03 (três) vias de igual teor, á vista das testemunhas infra-assinadas.



MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/al
Nicolas Teixeira Tavares Pereira
Prefeito - Contratante

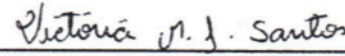


ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA
Virgílio VILAR BRASILEIRO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF : 070690494-04

2. 

CPF : 103.139.394-38